



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 253/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 254/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 253/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços mediante curso de formação, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços mediante curso de formação para profissionais que exerçam atividades de atendimentos e auxílio no bem estar e saúde,



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais), em favor da Empresa: CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO 04732043801, inscrita no CNPJ 32.478.727/0001-75, com sede a Av. M, nº 02, Jardim Aurenly III, Palmas Tocantins, CEP 77.062-034, conforme o processo administrativo 680, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços com locação de brinquedos recreativos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviços com locação de brinquedos recreativos, para atender a



demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), em favor da Empresa: **LIG.BRINQ BRINQUEDOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 14.181.173/0001-68, com sede a Q Arso 52, Alameda 19, Quadra 33, Lote 09, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-042, conforme o processo administrativo 752/2022, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal